



Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Silvia Waiãpi

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(da Sra. Silvia Waiãpi)

Requer informações do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sobre possível tratamento privilegiado nos presídios federais a líderes de facções criminosas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 115, inciso I e art. 116, ambos do RICD c/c art. 50, §2º da Constituição Federal, requero, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sobre possível tratamento privilegiado nos presídios federais a líderes de facções criminosas.

Conforme matéria Jornalística da Gazeta do Povo, intitulada “Marcola e Beira-Mar estão recebendo atendimento privilegiado nos presídios federais, relatam policiais”¹, dá conta que:

“Marco Willians Herbas Camacho, o Marcola, e Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, líderes das duas maiores facções criminosas do país, estariam recebendo atendimento privilegiado de profissionais particulares nos presídios federais de segurança máxima onde estão detidos.

Segundo relatos de policiais penais à Gazeta do Povo, Marcola, líder do Primeiro Comando da Capital (PCC), teria tido acesso a um dentista particular dentro do Presídio Federal de Segurança Máxima em Brasília, inclusive para realização de procedimento estético. Fernandinho Beira-Mar, líder do Comando Vermelho (CV), recebeu atendimento particular de psicólogos no presídio federal de Catanduvas (PR). Ambos os serviços, de psicologia e de dentistas, são oferecidos dentro das unidades prisionais por profissionais contratados pelo governo federal.

A Gazeta do Povo tentou, por diversas vezes desde o fim do ano passado, esclarecimentos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e da Secretaria Nacional de Políticas Penais sobre os atendimentos particulares aos apenados. Foram pelo menos cinco tentativas desde o dia 30 de dezembro de 2024, mas até a publicação da reportagem nenhuma das pastas respondeu aos questionamentos.

Desde 2019, as visitas íntimas ou com contato físico não são permitidas nos cinco presídios federais de segurança máxima no Brasil, que estão localizados em Catanduvas (PR), Porto Velho (RO), Campo Grande (MS) Mossoró (RN) e Brasília (DF). A regra passou a valer, em definitivo, a partir da Lei nº 13.964/2019 que também ficou conhecida como “Pacote Anticrime”. O atendimento privilegiado de profissionais particulares, com contato físico e direto, estaria ocorrendo desde o ano passado, segundo os policiais penais que conversaram com a Gazeta do Povo em reserva.

¹ GAZETA DO POVO, “Marcola e Beira-Mar estão recebendo atendimento privilegiado nos presídios federais, relatam policiais”, disponível em <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/marcola-e-beira-mar-estao-recebendo-atendimento-privilegiado-nos-presidios-federais-relatam-policiais/>, acesso em 06/02/2025.





Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Silvia Waiãpi

Marcola e Beira-Mar possuem centenas de anos de condenação em dezenas de processo por crimes que vão desde organização criminosa, execuções com requintes de crueldade a tráfico internacional de drogas e armas.

Presos são isolados para quebrar cadeia de comando e restringir planos de fuga

As cinco unidades federais concentram cerca de 800 custodiados considerados os mais perigosos do Brasil. Marcola e Beira-Mar estão no topo da lista, tendo em vista que uma das principais e mais latentes preocupações é com os riscos de planos de fuga. Somente para Marcola nos últimos anos foram descobertos três planos.

O pior veio à tona em 2023, descoberto pelo serviço de inteligência da Secretaria Nacional de Políticas Penais e pela Polícia Federal, que rastreou um plano cinematográfico para resgatar o líder do PCC da unidade de Brasília. O plano, frustrado pelas forças de segurança, revelou que o PCC investiria milhões para tirar dali seu líder máximo, utilizaria arsenal de guerra, homens treinados por guerrilheiros, utilização de armas calibre .50 e até aeronaves.

O fim das visitas íntimas ou com contato físico aos custodiados nos presídios federais também teve outro objetivo: eliminar a cadeia de comando entre os grandes criminosos e quem está fora do sistema. Policiais penais vinham alertando, desde a criação do sistema em 2006, que as prisões seguiam sendo importantes home office do crime organizado.

A comprovação veio nos anos seguintes. Uma investigação da Polícia Federal do Paraná revelou que presos do PCC estavam dando ordens cifradas, a partir das visitas com familiares, cartas e dos contatos com seus advogados, para que faccionados do lado de fora da prisão efetivassem crimes, entre eles assassinatos de agentes públicos. O PCC ordenou e chegou a concretizar a morte de três policiais penais.

Em setembro de 2016 um policial penal foi executado em Cascavel (PR), cidade que fica a cerca de 60 quilômetros de Catanduvas, onde está a primeira unidade federal inaugurada ainda no ano de 2006. Cascavel, por ser uma cidade de médio porte, é onde vive a maior parte dos policiais penais e servidores lotados na unidade de Catanduvas.

O policial Alex Belarmino era de Brasília. Saía da casa onde estava hospedado em Cascavel para se dirigir a Catanduvas para dar um curso de tiro quando foi surpreendido em uma emboscada, no meio da rua. Poucos meses depois, em abril de 2017, Henri Charle Gama e Silva, policial penal da unidade de Mossoró foi morto a tiros em via pública.

Em maio daquele mesmo ano o PCC ordenou a morte da psicóloga lotada no presídio de Catanduvas. Melissa Almeida, que morava em Cascavel. Quando voltava para casa, depois de buscar o filho de apenas um ano na escola, Melissa foi surpreendida por bandidos que estavam escondidos nos telhados de casas próximas à dela. Ela morreu ao ser atingida por um tiro de fuzil no rosto, ao sair do carro.

O marido de Melissa, um delegado da Polícia Civil, reagiu e acertou com um tiro um dos criminosos. O delegado também foi ferido, mas sobreviveu. A criança não foi atingida.

Em interceptações feitas à época, a Polícia Federal identificou que os criminosos planejaram o crime de forma meticulosa, sabiam da rotina da psicóloga e que a ordem havia partido de um preso do PCC que estava em outra unidade federal, a de Porto Velho. O objetivo de todas as mortes era a de confrontar o Estado e as políticas que vinham sendo adotadas no processo de execução penal.

Presos têm acesso a médicos, dentistas e psicólogos pagos com dinheiro público

Apresentação: 06/02/2025 16:12:24,583 - Mesa

RIC n.224/2025





Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Silvia Waiãpi

Os presos no sistema federal, como Marcola e Beira-Mar, têm acesso a médicos, dentistas e psicólogos fornecidos pelo próprio sistema federal e têm direito a visitas presenciais, mas por parlatório aonde ficam separados dos visitantes por um vídeo e falam por um telefone. Elas são acompanhadas por policiais penais. Outra possibilidade são as visitas virtuais, por videoconferência.

Outro indicio de que a cadeia de comando entre criminosos dentro e fora do sistema federal não foi totalmente rompida veio com uma operação da PF em dezembro, que cumpriu um mandado de busca e apreensão dentro da cela onde Beira-Mar está custodiado, em Catanduvas.

Ele é suspeito de dar ordens a criminosos na Baixada Fluminense para roubos de cargas. As mensagens de Beira-Mar aos criminosos fora da prisão teriam partido, de forma cifrada, durante visitas e acompanhamentos do preso.

Nos presídios federais de segurança máxima, os presos ficam em celas individuais, não há registro de motins, rebeliões nem apreensão de celulares desde a implantação das unidades há quase 20 anos, mas no início de 2024 o sistema enfrentou um dos seus piores cenários de crise, já sob o comando do ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski. No fim de janeiro do ano passado, dois membros do Comando Vermelho (CV) fugiram por uma falha estrutural na luminária das celas.

Deixaram a unidade por dutos, escalando cerca e muro e ficaram foragidos por quase dois meses. Houve uma mobilização de centenas de policiais e um gasto milionário para a recaptura. Há poucos meses os dois presos foram transferidos para Catanduvas. O problema estrutural nas luminárias teria sido identificado e notificado ao Ministério da Justiça ainda em 2019.

A Gazeta do Povo também indagou o Ministério da Justiça sobre os motivos pelos quais a falha não havia sido corrigida na unidade e se nas demais o problema foi solucionado, mas também não obteve retorno sobre estes questionamentos."

Tendo em vista os contundentes questionamentos da Matéria e da credibilidade e alcance da Publicação, é razoável que o Parlamento, enquanto caixa de ressonância da voz do brasileiro pagador de tributos, saiba o que é feito do dinheiro público empregado no Fundo nacional da segurança pública. Assim, solicitam-se que sejam informados e elucidados os questionamentos abaixo:





Câmara dos Deputados

Gabinete da Deputada Federal Silvia Waiãpi

- a) Informar quais são os critérios adotados pelo Ministério da Justiça para permitir que presos de altíssima periculosidade, como Marcola e Fernandinho Beira-Mar, tenham acesso a profissionais particulares dentro do sistema penitenciário federal, enquanto detentos comuns são atendidos apenas pelos serviços públicos disponíveis nas unidades;
- b) Informar quem autorizou a entrada de dentistas e psicólogos particulares para atender esses criminosos, qual a base legal dessa autorização e se outros presos federais têm direito ao mesmo tratamento diferenciado;
- c) Informar se o Ministério da Justiça investiga possível corrupção ou tráfico de influência na concessão de atendimento particular a líderes de facções criminosas e quais medidas foram tomadas para apurar eventuais irregularidades;
- d) Informar se houve pagamento com recursos públicos pelos atendimentos particulares concedidos a Marcola e Beira-Mar ou se os custos foram arcados por terceiros, e, nesse caso, quem foram os responsáveis por esses pagamentos;
- e) Informar qual é o protocolo de segurança para o ingresso de profissionais particulares nos presídios federais, quais medidas são tomadas para evitar comunicações ilícitas entre presos e criminosos do lado de fora e se houve falhas na fiscalização desses atendimentos;
- f) Informar se há registros de advogados ou visitantes que ingressaram nas unidades federais e foram flagrados repassando informações a facções criminosas, e quais medidas foram adotadas para impedir que essa prática continue ocorrendo;
- g) Informar se há investigações internas em andamento sobre possíveis ordens emitidas por Marcola e Beira-Mar de dentro dos presídios federais, já que há relatos de que ambos ainda comandam atividades criminosas fora das cadeias;
- h) Informar qual foi o custo total da operação de recaptura dos dois fugitivos do presídio de Mossoró (RN) e quais autoridades foram responsabilizadas pela falha estrutural que permitiu a fuga;
- i) Informar por qual motivo relatórios internos de segurança que alertavam sobre vulnerabilidades nos presídios federais desde 2019 não foram levados em consideração pelo Ministério da Justiça e quais medidas foram adotadas somente após a fuga dos detentos;
- j) Informar se o Ministério da Justiça realizou auditorias internas recentes sobre a segurança estrutural dos presídios federais, e quais foram as principais falhas identificadas antes da fuga de Mossoró;
- k) Informar quais medidas estão sendo adotadas para impedir a continuidade da comunicação entre líderes de facções criminosas e seus subordinados fora do presídio, uma vez que investigações da Polícia Federal já revelaram que ordens para assassinatos e crimes continuam sendo transmitidas de dentro das cadeias;
- l) Informar se a concessão de atendimentos particulares e privilégios a presos do sistema federal representa uma violação à Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime), que endureceu regras para criminosos de alta periculosidade e proibiu visitas íntimas e contato físico dentro das unidades;
- m) Informar se há ordens expressas do Ministério da Justiça para reduzir as restrições impostas aos presos das facções criminosas nos presídios federais e se há pressão política para flexibilizar as regras de segurança nessas unidades;

Apresentação: 06/02/2025 16:12:24,583 - Mesa

RIC n.224/2025





Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Silvia Waiãpi

- n) Informar se o Ministério da Justiça considera adequado que criminosos condenados a centenas de anos de prisão, responsáveis por massacres, tráfico internacional de drogas e assassinatos de policiais, recebam qualquer tipo de tratamento especial dentro do sistema prisional, enquanto milhares de brasileiros esperam por atendimento médico na rede pública.

Diante das graves denúncias, da falta de respostas do Ministério da Justiça à imprensa e da necessidade de transparência na administração do sistema penitenciário federal, aguardo os esclarecimentos devidos dentro do prazo legal.

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário, relativos aos questionamentos apresentados.

JUSTIFICATIVA

O sistema penitenciário federal foi criado com o objetivo de isolar os criminosos mais perigosos do Brasil, garantindo que as lideranças de organizações criminosas não tivessem contato com o mundo exterior e não pudessem continuar comandando suas facções de dentro das cadeias. No entanto, as recentes denúncias de tratamento privilegiado a líderes de facções nos presídios federais de segurança máxima levantam sérias preocupações sobre a integridade desse sistema, a violação de princípios legais e a segurança pública nacional.

Reportagem da Gazeta do Povo revelou que Marco Willians Herbas Camacho (Marcola), líder do Primeiro Comando da Capital (PCC), e Luiz Fernando da Costa (Fernandinho Beira-Mar), chefe do Comando Vermelho (CV), estariam recebendo atendimentos particulares exclusivos dentro dos presídios federais. Marcola teria recebido atendimento odontológico para procedimentos estéticos, enquanto Beira-Mar teria acesso a atendimento psicológico por profissionais particulares. Essas informações indicam uma quebra do princípio da isonomia no tratamento de presos e a possível concessão de privilégios indevidos a criminosos altamente perigosos.

Os presídios federais de segurança máxima, criados para isolar as lideranças do crime organizado, seguem um rigoroso protocolo de segurança, conforme estabelecido pelo Pacote Anticrime (Lei nº 13.964/2019), que proíbe visitas íntimas e contato físico entre presos e visitantes. No entanto, o atendimento particular concedido a Marcola e Beira-Mar abre um precedente perigoso dentro do sistema penitenciário federal, pois a entrada de profissionais externos pode ser usada como meio de comunicação cifrada com criminosos do lado de fora, facilitando ordens para assassinatos, tráfico de drogas e organização de novas fugas.





Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Silvia Waiãpi

Além disso, o Ministério da Justiça e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) foram questionados diversas vezes pela imprensa sobre esses atendimentos especiais e não deram qualquer resposta oficial, o que reforça a necessidade de transparência e fiscalização por parte do Parlamento.

Outro fator extremamente preocupante é que, mesmo com o endurecimento da legislação penal, relatórios de inteligência da Polícia Federal e do próprio sistema penitenciário federal apontam que as facções criminosas continuam atuando dentro dos presídios federais, com líderes transmitindo ordens para ataques, assassinatos de policiais e tráfico de drogas. Em dezembro de 2024, a Polícia Federal realizou uma operação dentro da cela de Beira-Mar, pois havia suspeitas de que ele continuava dando ordens a criminosos da Baixada Fluminense. Se há falhas na contenção da comunicação entre os criminosos presos e seus subordinados, é fundamental que o Ministério da Justiça explique quais medidas estão sendo adotadas para corrigir essas brechas.

Outro caso que demonstrou a fragilidade do sistema penitenciário federal foi a fuga de dois detentos do presídio de Mossoró, no início de 2024, que gerou um prejuízo milionário aos cofres públicos, mobilizando centenas de policiais para a recaptura dos fugitivos. Essa fuga ocorreu por meio de uma falha estrutural na luminária das celas, um problema que já havia sido identificado em relatórios internos desde 2019, sem que qualquer providência fosse tomada pelo Ministério da Justiça. Se o governo federal tinha conhecimento dessas falhas há anos, por qual motivo nenhuma ação corretiva foi realizada antes da fuga? O Ministério da Justiça precisa esclarecer quem foi responsável pela omissão que permitiu essa brecha de segurança.

Além disso, há uma grave preocupação com a segurança dos servidores penitenciários. Desde a criação do sistema prisional federal, três servidores foram assassinados por ordens das facções criminosas. Em 2016, um policial penal foi executado a tiros em Cascavel (PR); em 2017, um outro agente foi morto a tiros em Mossoró; e no mesmo ano, uma psicóloga do presídio de Catanduvas foi brutalmente assassinada. Os mandantes dos crimes estavam custodiados nos presídios federais, e as ordens foram transmitidas por meio de visitas e mensagens cifradas.

Se os criminosos mais perigosos do país continuam conseguindo se comunicar com suas facções, e se agora passam a receber "atendimentos especiais" sem justificativa clara, há um risco real de que o Estado esteja cedendo espaço para que essas organizações criminosas fortaleçam sua influência dentro e fora dos presídios.





Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Silvia Waiãpi

Diante da gravidade dos fatos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública deve prestar esclarecimentos detalhados sobre a real situação do sistema penitenciário federal, sobre possíveis privilégios concedidos a criminosos de altíssima periculosidade e sobre as medidas adotadas para impedir que novas falhas comprometam a segurança pública.

Este Parlamento tem o dever de garantir que o dinheiro público não esteja sendo utilizado para beneficiar criminosos condenados, que as regras do Pacote Anticrime sejam cumpridas na íntegra e que o sistema penitenciário federal mantenha seu propósito original de isolar lideranças do crime organizado, e não de oferecer vantagens injustificadas a esses criminosos.

Assim, requer-se que o Ministério da Justiça e Segurança Pública preste esclarecimentos formais sobre as questões levantadas, dentro do prazo legal, para que a sociedade brasileira tenha transparência sobre a gestão do sistema penitenciário federal e sobre as medidas adotadas para garantir a segurança da população e dos servidores públicos que atuam no setor.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2025.

Deputada SILVIA WAIÃPI

PL/AP

Apresentação: 06/02/2025 16:12:24,583 - Mesa

RIC n.224/2025



* C D 2 5 6 3 5 9 0 2 0 5 0 0 *